



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 6.941 de 04 de junho de 2024

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Laudo Gomes da Silva)



“Denomina de "Roberval Martins de Oliveira" a Avenida Sem Denominação do loteamento Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-

Art. 1º Fica denominada de “Roberval Martins de Oliveira”, a Avenida Sem Denominação do loteamento denominado Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu, com início na Estrada Estadual SP 191 (entrada do loteamento), bem como todo e qualquer prolongamento dela oriundo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 475N-8DM9-3331-PSH2 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=475N8DM93331PSH2>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 475N-8DM9-3331-PSH2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 475N-8DM9-3331-PSH2 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>